



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 105/2024 **11/12/2024**

SÚMULA: ATUALIZA PARA O ANO DE 2025 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 031/2010, de 27 de maio de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4533 – de 13/12/2024